



AD&C

Agência para o
Desenvolvimento e
Coesão, I.P.

Plano de Atividades 2024

Edição de fevereiro 2024



Cofinanciado pela
União Europeia

I. Ficha Técnica

Título Plano de Atividades 2024

Editor Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Endereços

Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa

Telf: 218 814 000, Fax: 218 881 111

agencia@adcoesao.pt

www.adcoesao.pt

Coordenação técnica UPIQ Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade

Data de edição fevereiro 2024

Data de revisão setembro 2024

II. Índice

Sumário Executivo	5
Nota Introdutória	7
1.1 A Agência, I.P.	7
1.2 Contexto de Intervenção	9
1.3 Destinatários da Atividade	10
Objetivos e Estratégia	11
2.1 Envolvente Macroeconómica	11
2.1 Objetivos Estratégicos	12
2.3 Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com o Programa de Governo	14
Atividades Previstas	14
3.1 Objetivos Operacionais e Alinhamento com os Objetivos Estratégicos	15
3.2 Atividades e Indicadores de Desempenho	17
3.3 Medidas de Modernização Administrativa	21
3.4 Publicidade Institucional	21
Recursos Humanos e Financeiros	23
4.1 Recursos Humanos	23
4.2 Plano de Formação	25
4.3 Recursos Financeiros	26
ANEXO I Interação das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos Operacionais e Estratégicos	29
ANEXO II Atividades e Indicadores de Desempenho	31

III. Figuras, Tabelas e Gráficos

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Agência, I.P.	8
Figura 2 - Desenho do Modelo Organizacional da AD&C, em vigor desde 1 de janeiro de 2024	9
Figura 3 - Esquema dos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade	15
Figura 4 - Alinhamento dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	16
Tabela 1 - Atividades Previstas para 2024	17
Tabela 2 - Indicadores incluídos no QUAR 2024 por Objetivo Operacional	20
Tabela 3 - Orçamento de Atividades e Projetos para 2023	27
Tabela 4 - Orçamento para 2024 por Fonte de Financiamento	27
Tabela 5- Orçamento para 2024 por Natureza da Despesa	28
Tabela 6- Orçamento Total para 2024 por componente	28
Tabela 7- Interação das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos Operacionais e Estratégicos	30
Gráfico 1 - Carreira/Grupo dos Trabalhadores Previstos e Efetivos	23
Gráfico 2 - Distribuição dos Colaboradores Efetivos por Sexo e por Carreira/Grupo	23
Gráfico 3 - Distribuição dos Trabalhadores Efetivos por Escalão Etário	24
Gráfico 4 - Estrutura Habilitacional dos Trabalhadores Efetivos	24

IV. Abreviaturas e Siglas

AA	IGF - Autoridade de Auditoria	OI	Organismo Intermédio
AC	Autoridade de Certificação	OO	Objetivos Operacionais
AG	Autoridade de Gestão	PA	Plano de Atividades
Agência, I.P.	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	PAT 2030	Programa de Assistência Técnica do Portugal 2030
BCE	Banco Central Europeu	PNR	Programa Nacional de Reformas
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
CD	Conselho Diretivo	Portugal 2020 (PT2020)	O Portugal 2020 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixou os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2014 e 2020
CE	Comissão Europeia	Portugal 2030 (PT2030)	O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação	PPI	Pedidos de Pagamento Intermédios à CE
EMPIS 2030	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
EQ BEI	Empréstimo-Quadro assinado entre o BEI – Banco Europeu de Investimento e Portugal	QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	RCM	Resolução do Conselho de Ministros
FC	Fundo de Coesão	SER	Sugestões, Elogios e Reclamações
FC&QC	instrumentos financeiros do Portugal 2020: Fundo de Capital & Quase Capital	SI	Sistemas de Informação
FD&G	instrumentos financeiros do Portugal 2020: Fundo de Dívida & Garantia	SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	TC	Tribunal de Contas
FIS	Fundo para Inovação Social	TCE	Tribunal de Contas Europeu
FMO	Gabinete que assiste tecnicamente o FMC na gestão do MFEEE e serve como ponto de contacto	UCF	Unidade de Coordenação dos Fundos
FSE	Fundo Social Europeu	UCGR	Unidade de Certificação e Gestão de Risco
FSI	Fundo para a Segurança Interna	UE	União Europeia
FU	Fiscal Único	UEPA	Unidade de Estratégia, Programação e Avaliação
IAT	Instrumento de Assistência Técnica	UESA	Unidade da Estrutura Segregada de Auditoria
IE	Iniciativas Estratégicas	UGD	Unidade de Gestão de Dados
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	UGF	Unidade de Gestão Financeira
IGF	Inspeção Geral de Finanças	UO	Unidades Orgânicas
INE	Instituto Nacional de Estatística	UPIQ	Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade
ISO	Organização Internacional de Normalização ou Organização Internacional para Padronização	UPR	Unidade de Política Regional
MFEEE	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	USI	Unidade de Simplificação e Interligação
NAJC	Núcleo de Assessoria Jurídico e Contencioso	USIF	Unidade de Sistemas de Informação
NCE	Núcleo de Comunicação Externa		
NGCP	Núcleo de Gestão de Contratos e Património		
NGO	Núcleo de Gestão Orçamental		
NGP	Núcleo de Gestão de Pessoas		
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
OE	Objetivos Estratégicos		
OET	Operações Específicas do Tesouro		
PA	Plano de Atividades		

Sumário Executivo

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., doravante designada por Agência, I.P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, com a missão de coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos fundos estruturais.

A Agência, I.P. assume um papel central na coordenação da Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e no reforço da racionalidade económica e da sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada.

É neste contexto que, no sentido de adaptar a Agência, I.P. aos desafios da operacionalização do Portugal 2030, à coexistência de diversos instrumentos de promoção da coesão à escala europeia no mesmo período temporal e o novo quadro de governança multinível em Portugal, as suas atribuições foram, recentemente, revistas, através das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 4 de outubro, pela Portaria n.º 439/2023, de 18 de dezembro.

Considerando o contexto de atuação da Agência, I.P. e ancorando na Missão, Visão e Valores Estratégicos, foram definidos no Plano Estratégico da Agência, I.P. para o triénio 2022-2024 **seis Objetivos Estratégicos (OE)**, que se desdobram em **19 Iniciativas Estratégicas**. Os objetivos estratégicos pretendem reforçar o papel de coordenação dos fundos e a garantia de solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da Agência, I.P. na sua gestão:

- Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização.
- Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus.
- Promover a imagem da Agência, I.P. como entidade de referência, nacional e internacionalmente.
- Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus.
- Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência.
- Concretizar a transformação digital da Agência, I.P., potenciando o uso da informação na criação de valor.

O Plano de Atividades da Agência, I.P. para o ano de 2024 contempla a operacionalização do Portugal 2030, relevando a consolidação dos sistemas de informação dos regulamentos e normas/orientações técnicas para todo o ecossistema, a reprogramação técnica do Portugal 2030, e o encerramento do Portugal 2020, neste caso, já marcado principalmente pelas tarefas de natureza administrativa.

Contempla ainda, no âmbito das suas competências enquanto organismo responsável pela promoção de Políticas de Desenvolvimento Regional, a condução do processo de monitorização dos contratos-programa entre o Governo e as CCDR, bem como o acompanhamento da operacionalização dos instrumentos territoriais do Portugal 2030.

É igualmente de relevar a elaboração, pela Agência, I.P., da 2ª edição do Relatório do Desenvolvimento e Coesão, iniciada em 2023 e que continuará em 2024, o acompanhamento da estratégia 2030, num quadro de robustecimento da capacidade de programação das políticas públicas para o desenvolvimento e coesão e da orientação para resultados. Destaque, ainda, para a participação em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional e sobre o futuro das políticas europeias de Coesão.

Adicionalmente, ao nível dos projetos previstos no Plano Estratégico da Agência, I.P., em 2024 manter-se-á a aposta nas vertentes de contínua transição digital, refletidas na transformação interna dos processos de trabalho e dos meios à disposição das pessoas da Agência, I.P., bem como, no redesenho do modelo de interação com parceiros e beneficiários, dando assim cumprimento à ambição de estar mais próximo do ecossistema dos fundos.

O mesmo objetivo de proximidade é igualmente refletido no foco na comunicação externa, para um público mais geral, do papel e importância dos Fundos e da intervenção da Agência, I.P..

Um dos principais focos no ano de 2024 é também a capacitação do ecossistema dos fundos que visa melhorar a capacidade de gestão operacional, relevando-se a sua elevada importância para a concretização de dois objetivos específicos: fortalecer a gestão estratégica e de avaliação e adequar e preparar os recursos humanos afetos às estruturas de gestão, controlo e monitorização. Nesta matéria assume especial relevância a concretização do Roteiro para a Capacitação, nomeadamente através de uma plena operacionalização da Academia dos Fundos iniciada em 2023.

Importa ainda salientar a preocupação em dar continuidade prevenção e combate à fraude e corrupção através de uma cada vez maior eficácia, eficiência e transparência na aplicação dos fundos, também através de uma forte componente de capacitação e formação.

Uma referência ainda para o desenvolvimento do plano de competências da Agência, I.P., em linha com a ambição de excelência técnica, mas também relacional e de gestão.

Paralelamente, as atividades apresentadas no Plano de Atividades da Agência, I.P. para o ano de 2024 pretendem dar continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores, bem como endereçar outras atividades correntes e de suporte a programas e estruturas de missão.

Para a execução deste plano, a Agência, I.P., com base nos processos de recrutamento em curso a 1 de fevereiro de 2024, conta com 216 colaboradores, prevendo várias iniciativas de reforço dos lugares disponíveis no mapa respetivo.

O plano proposto terá um acompanhamento interno regular através de plataforma colaborativa e sessões de avaliação realizadas transversalmente com a presença dos Dirigentes da Agência e do Conselho Diretivo.

Nota Introdutória

O planeamento da atividade da Agência, I.P para 2024 visa responder às prioridades e desafios que decorrem da promoção da política de coesão e do desenvolvimento regional europeu e nacional e do processo de gestão dos diversos instrumentos financeiros, de âmbito europeu, para o período 2021-2027.

O novo quadro de governança multinível em Portugal e o posicionamento e responsabilidade da Agência, I.P no mesmo, constituem a base para a definição dos objetivos e atividades anuais.

A gestão dinâmica e concertada de diversos instrumentos estratégicos e de apoio financeiro de promoção da coesão, num contexto de descentralização e desconcentração, a plena operacionalização do Portugal 2030 e sua articulação com as estratégias nacionais e regionais de desenvolvimento sustentável, a par do encerramento administrativo do Portugal 2020, e de uma forma global, o acompanhamento e monitorização do alcance da Estratégia 2030, representam os principais desafios para 2024.

No plano interno, 2024 perspetiva-se, como o ano de operacionalização e consolidação da nova orgânica e de aposta contínua na digitalização, inovação e capacitação para o cumprimento pleno dos objetivos estratégicos traçados para o período 2022-2024, e definição de um novo plano estratégico para o triénio 2025-2027

O fomento de uma cultura organizacional inovadora e focada no desempenho, suportada em inovação tecnológica que simplifique e melhore a concretização das atividades e a aposta na comunicação mais clara e abrangente sobre os resultados e impacto da aplicação dos fundos europeus que contribua para aumentar a transparência, a *accountability* e a confiança dos cidadãos e das instituições, relevam para a desejada promoção da imagem da Agência, I.P. como entidade de referência, nacional e internacionalmente, nas suas áreas de competência.

A Agência, I.P. continuará a desempenhar um papel ativo na reflexão em curso sobre o futuro da das políticas europeias de coesão, bem como na revisitação na Estratégia de desenvolvimento de longo prazo de Portugal e das suas regiões

O Plano de Atividades para 2024 dará, desta forma, continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores bem como às atividades correntes e de suporte a programas e estruturas de missão, tendo a sua elaboração contado com a colaboração de todas as unidades e núcleos.

1.1 A Agência, I.P.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, assume um papel central na coordenação da Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e no reforço da racionalidade económica e da sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados.

As suas atribuições foram, recentemente, revistas, através das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 4 de outubro, pela Portaria n.º 439/2023, de 18 de dezembro.

Dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio, é um instituto público de regime especial, com capacidade jurídica de intervenção sobre todo o território nacional, situando-se na esfera da administração indireta do Estado. Integra o Ministério da Presidência e atua sob superintendência e tutela deste Ministério.

O Plano de Atividades 2024 prossegue a materialização da visão da Agência, I.P., a qual é suportada em 5 vetores de orientação estratégica, a missão e valores estratégicos da organização.



Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Agência, I.P.

A Agência, I.P. apresenta um modelo organizacional flexível, composto, atualmente, por um conjunto de dez (10) unidades, vinte e sete (27) núcleos, duas (2) áreas e equipas de projetos, orientados ao desenvolvimento e entrega dos serviços internos e externos que compõem as suas atribuições.

A Agência, I.P. integra os seguintes órgãos de gestão: o Conselho Diretivo, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único. O Conselho Diretivo (CD) é composto por um Presidente, um Vice-presidente e dois Vogais, competindo-lhe orientar e gerir as atividades da Agência, I.P.. O CD pode delegar, com a faculdade de subdelegação, em um ou mais dos seus

membros ou nos titulares dos cargos de direção intermédia dos respetivos serviços as competências que lhe estejam legalmente atribuídas.

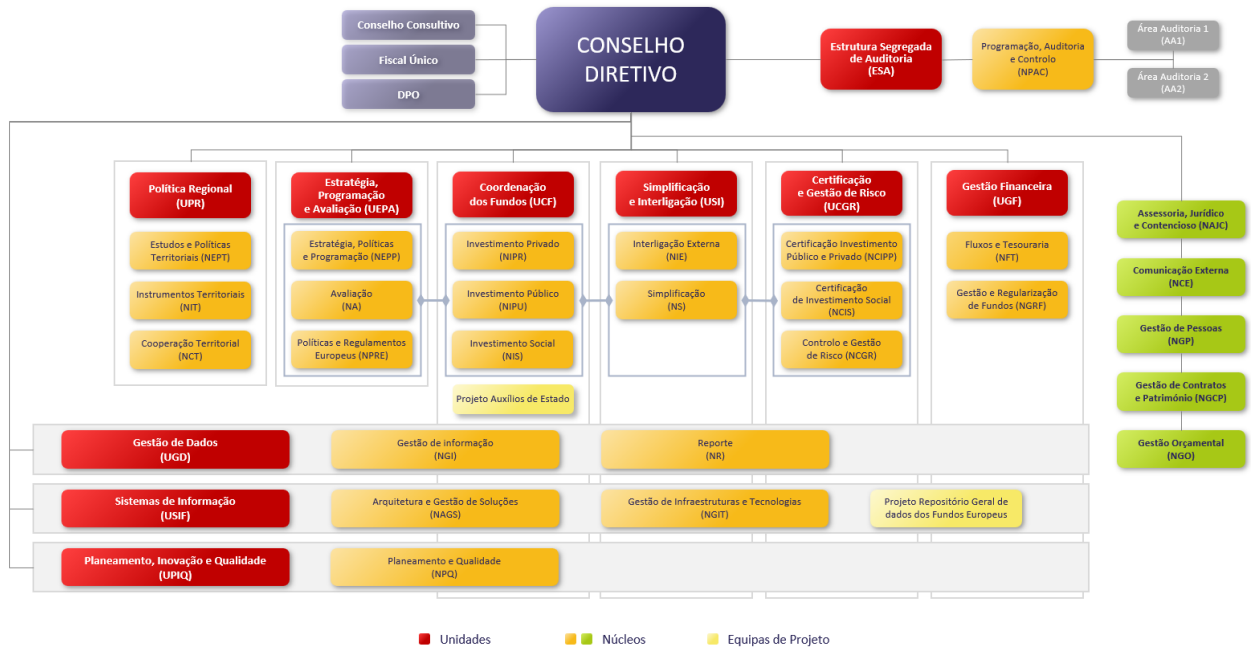


Figura 2 - Desenho do Modelo Organizacional da AD&C, em vigor desde 1 de janeiro de 2024

1.2 Contexto de Intervenção

A análise do contexto de intervenção da Agência, I.P. em 2024 revela a perspetiva de um ano marcado por uma forte pressão externa, resultante do atual contexto sócio económico (acrescido de enorme incerteza sobre a evolução europeia e mundial no contexto dos presentes conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente), e a manutenção de uma elevada ambição interna relacionada com os objetivos de transformação e modernização, espelhados nos seus objetivos estratégicos.

Neste quadro, releva a reorganização interna da Agência I.P., no contexto da aprovação de uma nova lei orgânica e dos respetivos estatutos, a qual é feita no sentido de adaptar a Agência I.P. aos desafios da operacionalização do Portugal 2030, à coexistência de diversos instrumentos de promoção da coesão à escala europeia no mesmo período temporal e o novo quadro de governança multinível em Portugal, nomeadamente decorrente da incorporação nas CCDR de novas competências que estavam sob a égide da administração central e da conclusão do processo de descentralização para as autarquias iniciado em 2018.

Assim, importa destacar os desafios associados à dimensão de coordenação dos fundos europeus inscrita nas competências da Agência, I.P., onde o ano de 2024 continuará a ser marcado pela operacionalização do Portugal 2030 e pelo encerramento do Portugal 2020, neste último caso, já marcado apenas pelas tarefas (fundamentais) de natureza administrativa, visto que a execução terminou no final de 2023¹.

¹ Prazo limite para a realização e pagamento das despesas pelos beneficiários.

No que se refere ao Portugal 2030, cabe à Agência, I.P. a coordenação técnica do processo relativo à sua operacionalização, passado um ano da aprovação dos programas e após o encerramento da elegibilidade das despesas do Portugal 2020. Nesse quadro, a consolidação dos sistemas de informação relativos ao Portugal 2030, a consolidação dos regulamentos e normas/orientações técnicas para todo o ecossistema, a contínua atualização do Plano de Avisos, bem como a reprogramação técnica do Portugal 2030 (e.g. adaptação dos programas ao conteúdo da contratação dos instrumentos territoriais), bem como o acompanhamento da operacionalização dos instrumentos territoriais do Portugal 2030, serão áreas em que a Agência concentrará a sua atividade. A acrescer a estes desafios, a Agência, I.P. terá ainda um desafio muito relevante em 2024, relativo à coordenação e apoio do processo de encerramento do Portugal 2020.

No âmbito do desenvolvimento das suas competências enquanto organismo responsável pela promoção de Políticas de Desenvolvimento Regional, a Agência, I.P. importa destacar que o ano de 2024 será o primeiro ano de vigência dos contratos-programa entre o Governo e as CCDR, no quadro do processo de reforço da desconcentração e descentralização enquanto pedra angular da reforma do Estado. Neste contexto, a Agência, I.P., após o apoio técnico à negociação destes contratos entre o Governo e as CCDR, posiciona-se enquanto pivot neste modelo de governação multinível, devendo garantir um acompanhamento muito próximo deste processo, assegurando, nomeadamente a condução do processo de monitorização destes contratos, bem como a avaliação da sua monitorização, afirmando-se como o organismo da administração central com papel de coordenação e articulação da política de desenvolvimento regional, no quadro da Estratégia Portugal 2030. Neste contexto, relevam o acompanhamento da estratégia 2030 e a elaboração da 2ª edição do Relatório do Desenvolvimento e Coesão, iniciada em 2023 e que continuará em 2024, bem como a participação em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional.

Importa ainda destacar o acompanhamento que a Agência, I.P. faz de processos com grande influência no desenvolvimento das políticas públicas em Portugal, nomeadamente contribuindo, em articulação com outros organismos, para o acompanhamento do designado Semestre Europeu, através do qual é promovida a articulação das políticas económicas dos Estados Membros da União Europeia. Este processo, apesar de paralelo ao desenvolvimento das atividades de programação acima referidas, tem influência relevante nas mesmas visto que os fundos europeus que as financiam também devem contribuir para responder aos desafios e constrangimentos estruturais da economia portuguesa, identificados no quadro do Semestre Europeu. Em 2024, deve ainda destacar-se o início da preparação do Quadro Financeiro Plurianual pós-2027, que, no quadro os instrumentos da Política de Coesão, terá como pontos relevantes a publicação do 9º Relatório da Coesão da União Europeia, bem como a publicação do Relatório do Grupo de Alto-Nível sobre o Futuro da Política de Coesão, criado no final de 2022 pela Comissão Europeia.

Adicionalmente, no contexto da implementação do Portugal 2030, serão ainda desenvolvidas um conjunto de atividades relevantes para adequar a posição da Agência, I.P. num contexto em que a governança multinível assume cada vez maior relevância, no contexto de reforço da legitimidade e dos poderes dos níveis de governo de nível regional, sub-regional e local. Neste contexto, destacam-se quer a aceleração da implementação do Roteiro para a Capacitação, enquanto instrumento indutor de melhorias nas diferentes capacidades (organizacional e técnica) dos diversos atores do ecossistema dos fundos, bem como o início dos trabalhos das redes de articulação funcional previstas no modelo de governação que ainda não estão em atividade.

1.3 Destinatários da Atividade

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. é uma instituição central no modelo de governação, estabelecida para a implementação dos fundos europeus, visando coordenar a Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada.

Nas suas articulações interinstitucionais com os *stakeholders*, a Agência, I.P. prossegue um esforço integrado em diversas dimensões:

- A implementação de uma gestão com foco na aplicação consistente das políticas públicas pelas quais é responsável, que maximize a satisfação dos *stakeholders*.
- A recolha de informação que permita implementar proactivamente boas práticas de gestão, que sirvam as melhores expectativas de todas as partes interessadas.
- A potenciação dos dados e informação e a sua tradução em conhecimento acionável para a concretização de novas “ofertas” focadas na valorização e transparência do ecossistema.
- A intensificação tecnológica e da inovação e transformação digital, de forma a obter ganhos de eficiência e suportar níveis adicionais de criação de valor.
- A simplificação e harmonização de processos internos e processos associados ao ecossistema externo, aliada a uma comunicação simples e clara com os seus diferentes interlocutores, que facilite a interação com o ecossistema.
- O acompanhamento do ambiente interno e externo, mediante a aplicação de inquéritos de satisfação e adoção de ações de melhoria em consequência da análise dos resultados verificados.
- O foco no envolvimento estratégico e operacional dos Parceiros e Beneficiários, potenciando sinergias da operação, utilidade e complementaridade de serviços, permitindo a antecipação de necessidades e a criação de respostas proactivas e segmentadas
- A aplicação de uma política de comunicação que estabeleça um relacionamento de fidelização e envolvimento quer em relação aos *stakeholders* internos quer aos externos, nomeadamente: informação difundida através de meios eletrónicos; promoção de seminários de esclarecimento e de eventos e encontros de divulgação; informação transparente, clara, precisa e atualizada.
- A promoção de uma política de capacitação institucional, envolvimento e transparência dos parceiros mais próximos, mediante uma disponibilidade de atendimento permanente e de um programa da realização de ações formativas, periodicamente ou sempre que se revelem pertinentes.

Objetivos e Estratégia

2.1 Envolvente Macroeconómica

Em 2023, a economia europeia enfrentou com um conjunto de desafios, que afetaram, por consequência, a economia portuguesa que registou um crescimento real do PIB de 2,2% (6,8% em 2022). Destacam-se a manutenção de elevadas taxas de inflação, a subida das taxas de juro por parte do BCE, refletindo os efeitos internacionais decorrentes da guerra na Ucrânia e, posteriormente, o recrudescimento do conflito no Médio Oriente.

A taxa de inflação registou fortes aumentos desde o início de 2022, com os preços pressionados pela retoma da procura pós pandemia Covid-19 e pelos custos de produção, das matérias-primas e da energia, com impactos na perda de poder de compra das famílias. No último trimestre de 2022, a taxa de inflação em Portugal chegou aos 10%, e, embora em 2023, se tenha registado uma trajetória consistente de abrandamento, ainda mantém elevada, situando-se nos 4,8% em setembro de 2023.

Os elevados níveis de inflação colocaram os principais bancos centrais sob pressão, levando à adoção de medidas para a contenção da subida dos preços, tendo-se registado, por parte do BCE, ao aumento das taxas de juro mais

rápido desde a criação do Euro, passando-se de 0% no final de junho de 2022 para os 4,5% no final de setembro de 2023. Por conseguinte, as taxas Euribor, usadas como referência para empréstimos em Portugal, que se mantinham em valores negativos desde 2015, chegaram aos 3,9% em outubro de 2023, afetando, em particular, o rendimento disponível das famílias com empréstimos à habitação.

No caso da guerra na Ucrânia, que se prolonga desde fevereiro de 2022 e que afetou a Europa de uma forma mais imediata em termos energéticos, especialmente no fornecimento de petróleo e de gás natural proveniente da Rússia, e no abastecimento e segurança alimentares, tem exigido também esforços redobrados em termos de ajuda humanitária, económica e militar àquele país. As tensões geopolíticas despoletadas por esse conflito foram agravadas pelo reacendimento das tensões no Médio Oriente, em outubro de 2023, com impactes globais complexos do ponto de vista geopolítico.

Devido à instabilidade nessas regiões e aos seus efeitos geopolíticos globais, para além dos efeitos diretos nas perspetivas do crescimento económico, os efeitos indiretos dos conflitos mencionados estendem-se às cadeias internacionais de produção e aos mercados financeiros, afetando decisões de investimento, face à incerteza quanto ao seu prolongamento e agravamento e quanto às suas consequências à escala global, nomeadamente para Portugal, como país importador de tecnologia e de matérias-primas, nomeadamente energéticas.

Neste contexto de incerteza e de manutenção de taxas de juro elevadas, as previsões macroeconómicas para 2024 das diversas entidades, nacionais e internacionais, apontam para:

- A desaceleração do crescimento real do PIB para taxas inferiores a 2%, sendo as perspetivas para 2024 situadas acima dos 2%, justificado principalmente pelo crescimento da procura interna, esperando-se a manutenção do crescimento acima da média da Área Euro (1% de acordo com as projeções do BCE), dando continuidade ao processo de convergência de anos anteriores;
- A descida da taxa de inflação para cerca de 3% (sendo esperado que em 2023 se situe acima dos 5%), refletindo os efeitos da política monetária restritiva do BCE e o alívio da pressão sobre os preços nos mercados internacionais;
- A aceleração do crescimento do investimento, para o qual contribui a execução do Portugal 2030 e do PRR;
- A manutenção da taxa de desemprego acima dos 6% e abrandamento do crescimento das remunerações;

Face ao enquadramento macroeconómico descrito, e no quadro das políticas públicas alinhadas com a Estratégia Portugal 2030, o Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) revelam-se determinantes, atuando ao nível dos estímulos económicos por via dos apoios a investimentos e a reformas estruturais.

2.1 Objetivos Estratégicos

Ancorados na Missão, Visão e Valores Estratégicos, e considerando o contexto de atuação da Agência, I.P., foram definidos no Plano Estratégico da Agência, I.P. para o triénio 2022-2024 seis Objetivos Estratégicos (OE), que pretendem reforçar o papel de coordenação dos fundos e a garantia de solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da Agência, I.P. na sua gestão.

OE1. Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização

Potenciar o alcance e impacto das políticas de desenvolvimento regional, numa dimensão ampla de planeamento, monitorização e avaliação, através de uma atuação reforçada de reconhecida excelência técnica, em alinhamento com os demais atores do ecossistema.

Aportar uma visão transversal, nacional, inter-regional e internacional, na dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento e coesão e da sua territorialização.

Desenvolver e disseminar sistematicamente capacidades e conhecimentos de planeamento, monitorização e avaliação, fomentando uma cultura colaborativa de elevação da capacidade dos vários atores das políticas de desenvolvimento regional.

OE2. Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus

Atuar como garante fundamental da fiabilidade do sistema de gestão e coordenação da política de desenvolvimento regional e de fundos europeus, reforçando o alcance e solidez das intervenções.

Robustecer sistematicamente as capacidades internas e potenciar a elevação da capacidade dos agentes do sistema, aportando conhecimento técnico e prático no desenho, gestão e controlo dos fundos europeus.

OE3. Promover a imagem da Agência, I.P. como entidade de referência, nacional e internacionalmente

Elevar o conhecimento da sociedade sobre o valor e impacto criados pela Agência, I.P. na prossecução da sua missão.

Prosseguir a consolidação do reconhecimento e reputação institucional da Agência, I.P. junto das entidades nacionais e europeias do ecossistema dos fundos europeus.

Elevar o conhecimento da sociedade em geral sobre o papel da Agência, I.P. na coordenação dos fundos europeus e o impacto que os mesmos representam para o País, através de uma comunicação clara, simples e dirigida.

OE4. Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus

Intensificar o papel de coordenação da gestão de fundos europeus sob a responsabilidade da Agência I.P., promovendo maior articulação com os atores do ecossistema através do reforço do papel das redes de articulação funcional.

Desenvolver e disseminar conhecimento e competências, fomentando uma cultura colaborativa de elevação da capacidade dos vários atores na gestão de fundos europeus.

Potenciar a simplificação, normalização e consolidação de processos e procedimentos, em articulação com os parceiros, promovendo o aumento da eficiência e eficácia de funcionamento do ecossistema de gestão dos fundos europeus, através do incremento da utilização de meios tecnológicos e digitais e melhor planeamento e gestão de recursos.

OE5. Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência

Atrair, reter e desenvolver profissionais de excelência, através do fortalecimento da cultura organizacional, do investimento na capacitação dos recursos humanos, da exploração de novos modelos de trabalho e da promoção de oportunidades de desenvolvimento de carreira na organização.

OE6. Concretizar a transformação digital da Agência, I.P., potenciando o uso da informação na criação de valor

Evoluir os sistemas core e internos da Agência, I.P., potenciando a colaboração, visibilidade e interoperabilidade, a desmaterialização dos processos e a respetiva eficiência.

Criar e explorar uma base unificada de dados e informação, que suporte o aumento da eficiência interna e o desenvolvimento de novos serviços para o ecossistema.

Desenvolver um ambiente de trabalho que promova a inovação, a colaboração e a melhoria contínua, otimizando processos internos tendo em vista o desenvolvimento organizacional e digital da Agência, I.P.

2.3 Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com o Programa de Governo

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos fundos, a Agência, I.P. desenvolveu o presente Plano tendo em conta as suas atribuições e competências, bem como as prioridades e orientações do Governo relativamente à superação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e ao reforço da inclusão social e coesão territorial, conforme explicitadas no Programa do XXIII Governo, na Lei das Grandes Opções e no Programa Nacional de Reformas (PNR).

A relevância destas prioridades e orientações encontra-se plasmada na estruturação do Programa do XXIII Governo, em que se assume o desiderato de “colocar os fundos europeus ao serviço da convergência com a União Europeia”. Neste quadro, salienta-se o papel reservado ao pleno aproveitamento dos fundos do Portugal 2020 e a relevância do estabelecimento do Acordo de Parceria Portugal 2030 e a aprovação dos respetivos programas. Adicionalmente, no contexto do Orçamento do Estado de 2024, estes objetivos são reafirmados, assumindo-se que, após a conclusão do processo de negociação do Portugal 2030 e a aprovação dos respetivos programas, o ano de 2024 marque a implementação plena deste poderoso instrumento de financiamento das políticas públicas.

A atuação da Agência, I.P. encontra-se vinculada, no quadro das suas competências, ao objetivo referido, sendo de destacar que a generalidade dos Objetivos Operacionais definidos no presente Plano concorre diretamente para o seu cumprimento, em particular os objetivos 1 “Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus”, 2 “Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais”, 3 “Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos” e 4 “Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros”.

Atividades Previstas

Conforme já referido no capítulo anterior, foram definidos no Plano Estratégico da Agência, I.P. para o triénio 2022-2024, **seis Objetivos Estratégicos**, que se desdobram em **dezanove Iniciativas Estratégicas**, que tiveram início em 2022. Em 2024 continuará a apostar-se nas vertentes de transição digital, refletidas por um lado na contínua adaptação dos sistemas de informação dos fundos às novas exigências do Portugal 2030 e evolução dos sistemas existentes no sentido de uma abordagem centrada no beneficiário, no aumento da segurança dos sistemas, e na transformação interna dos processos de trabalho e dos meios à disposição das pessoas da Agência, I.P.

A dimensão de transformação digital está também patente no redesenho do modelo de interação com parceiros e beneficiários, dando assim cumprimento à ambição de estar mais próximo do ecossistema dos fundos. O mesmo objetivo de proximidade é igualmente refletido no foco na comunicação externa, para um público mais geral, do papel e importância dos Fundos e da intervenção da Agência, I.P.

Uma referência ainda para o robustecimento da capacidade de programação das políticas públicas para o desenvolvimento e coesão, ao nível da orientação para resultados, no sentido da eficácia e simplificação, bem como para o desenvolvimento do plano de competências da Agência, I.P., em linha com a ambição de excelência técnica, mas também relacional e de gestão.

Importa ainda salientar o enfoque, em 2024, na implementação Roteiro para a Capacitação, nomeadamente no que respeita ao projeto da Academia dos Fundos que visa a qualificação dos atores do ecossistema dos Fundos, com o objetivo de melhorar a capacidade administrativa dos serviços públicos responsáveis por todas as tarefas, desde a conceção e condução das políticas e atividades enquadradas pelos fundos europeus até à sua concretização.

Paralelamente, as atividades apresentadas pretendem dar continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores, bem como endereçar outras atividades correntes e de suporte a programas e estruturas de missão.

3.1 Objetivos Operacionais e Alinhamento com os Objetivos Estratégicos

Para a concretização dos Objetivos Estratégicos foram definidos os **Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade** que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2024 da Agência, I.P.:

Para a concretização dos Objetivos Estratégicos foram definidos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

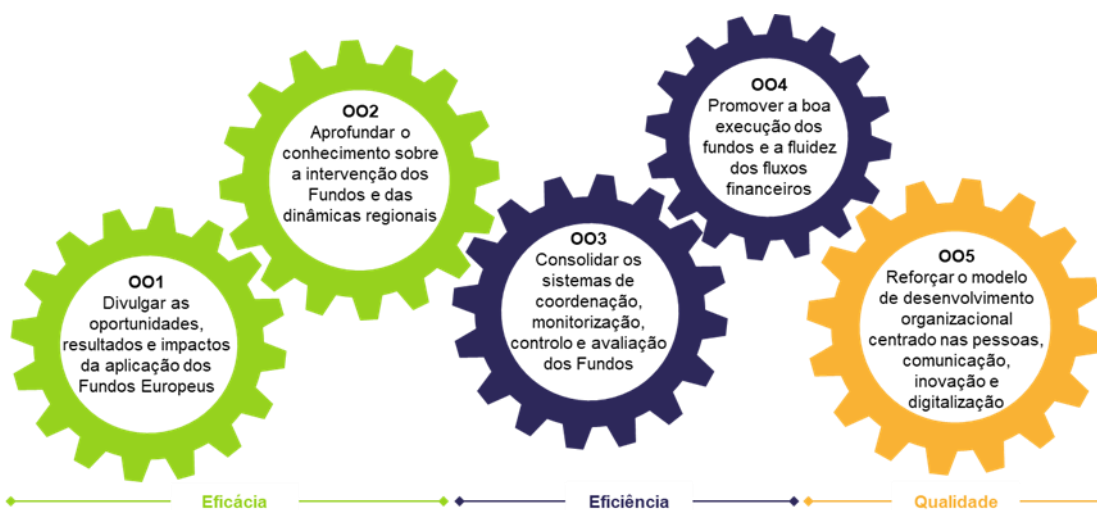


Figura 3 - Esquema dos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade

Objetivos de Eficácia

- **Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus.**

Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação do Portugal 2020 e Portugal 2030, através da implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.

- **Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.**

Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da Agência, I.P., estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Objetivos de Eficiência

- **Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.**

Fundamental para a estratégia prosseguida pela Agência, I.P., importa assegurar a robustez do sistema de gestão, de monitorização e de avaliação e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.

- **Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.**

Enquadrando um conjunto essencial de atividades na Agência, I.P., importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos, de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

Objetivos de Qualidade

- **Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização.**

Promover o reforço da cultura organizacional através da comunicação interna, tendo em vista uma melhor fluidez de informação e proporcionando um maior envolvimento dos colaboradores na vida coletiva da Agência, I.P., e da valorização dos recursos humanos. Assim como a normalização, estabilização e digitalização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem a inovação e uma melhoria contínua do desempenho.

Apresenta-se seguidamente o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais.

		Objetivos Operacionais				
		OO1 – Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus	OO2 – Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais	OO3 – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundo	OO4 – Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros	OO5 – Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização
Objetivos Estratégicos	OE1 – Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização	✓	✓			
	OE2 – Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos Fundos Europeus			✓	✓	
	OE3 – Promover a imagem da Agência, I.P. como entidade de referência, nacional e internacionalmente	✓	✓	✓	✓	
	OE4 – Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos Fundos Europeus	✓	✓	✓	✓	
	OE5 – Fomentar uma cultura organizacional inovadora, ficada na performance, que promova a atração de profissionais de excelência					✓
	OE6 – Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso a informação na criação de valor	✓	✓	✓	✓	✓

Figura 4 - Alinhamento dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

O alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais com as iniciativas estratégicas é apresentado no **Anexo I**.

3.2 Atividades e Indicadores de Desempenho

As atividades a desenvolver em 2024 estão estruturadas em grandes grupos, correspondentes aos seis Objetivos Estratégicos. Não obstante as atividades estarem associadas a um Objetivo Estratégico principal, algumas contribuem também para o resultado de outros.

Assim, listam-se de seguida as atividades previstas e a sua interação com os objetivos estratégicos.

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
OE1 - Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização						
01. Robustecer a formulação, acompanhar e implementar políticas públicas e política de desenvolvimento regional (IE01)	X	X		X		X
02. Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional (IE02)	X			X		X
03. Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas (IE03)	X		X			X
04. Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas (IE04)	X	X		X		X
05. Promover a monitorização e a divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos (A02)		X		X		X
06. Assegurar o acompanhamento, a execução e a divulgação dos Programas de Cooperação (A06)	X		X			X
OE2 - Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus						
07. Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus (IE05)	X	X				X
08. Aplicação de abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus (IE06)	X	X		X		X
09. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos bem como o apoio à atividades das Autoridade de Gestão (A01)	X	X		X		X
10. Assegurar o acompanhamento da execução do EQ BEI PT 2020 (A03)		X				X
11. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão (A04)		X		X		X

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
12. Participação no desenvolvimento e implementação de outros instrumentos financeiros europeus (A05)		X				X
13. Assegurar acompanhamento da política de concorrência no âmbito dos auxílios de Estado (A07)		X				X
14. Contribuir para a conformidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos fundos europeus (A08)		X				X
15. Assegurar a informação idoneidade, fiabilidade e dívidas (A09)		X				X
16. Assegurar o processo de certificação de despesas (A10)		X				X
17. Promover o acompanhamento e a avaliação no âmbito da intervenção dos Fundos (A11)		X				X
18. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos e o acompanhamento das auditorias executadas por entidades externas (A12)		X				X
19. Assegurar a manutenção de fluidez dos fluxos financeiros e incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos (A13)		X				X
20. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação (A14)		X				X
21. Assegurar a instrução de processos de natureza judicial e fiscal no âmbito da recuperação de montantes indevidamente pagos (A15)		X				X
OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente						
22. Universalidade do acesso à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020) (IE08)	X	X	X	X		X
23. Consolidação da imagem pública da AD&C (IE09)	X	X	X	X		X
OE4 - Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus						
24. Aumento da proximidade da AD&C a Parceiros e Beneficiários (IE10)	X	X	X	X		X
25. Roteiro de evolução dos sistemas dos fundos europeus (IE11)		X		X		X
26. Roteiro para a capacitação do ecossistema (IE12)	X	X	X	X		X

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
27. Criação e dinamização das redes de Coordenação Técnica e Qualificação da Procura (IE13)		X		X		X
28. Redesenho dos processos e procedimentos da relação com parceiros e sua desmaterialização/digitalização (IE18)		X		X	X	X
OE5 - Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência						
29. Ativação de modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional (IE14)					X	X
30. Certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001 (IE15)					X	X
31. Atração e retenção de profissionais de excelência (IE16)					X	X
32. Implementação de um Programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&C (IE17)					X	X
33. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C (A16)					X	X
34. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C (A17)	X	X		X	X	X
35. Garantir a Gestão de um Sistema de Controlo e Gestão de Contratos (A18)					X	X
36. Garantir a gestão financeira da AD&C (A19)					X	X
37. Garantir a gestão de recursos humanos da AD&C (A20)					X	X
38. Adotar medidas antifraude e anticorrupção eficazes e proporcionais no âmbito da atividade da Agência, IP (A21)		X			X	X
OE6. Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor						
39. Reforço da Digitalização da AD&C (IE19)					X	X

Tabela 1 - Atividades Previstas para 2024

Na tabela seguinte, apresentam-se os indicadores para a monitorização do progresso do desempenho das atividades previstas para 2024, **incluídos no QUAR**. A lista exaustiva de indicadores é apresentada no **Anexo II**.

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
OO1: Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus				
N.º de iniciativas de comunicação sobre oportunidades de financiamento e resultados do financiamento europeu e desenvolvimento regional	12	4	20	35%
N.º médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	24	2	17	35%
Prazo de Consolidação do Plano de Avisos e emissão de parecer da AD&C	7 dias úteis	2 dias úteis	4	30%
OO2: Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais				
Conferências realizadas no contexto do Relatório do Desenvolvimento e Coesão	2	1	4	50%
Prazo de submissão de relatório de acompanhamento da "Estratégia Portugal 2030"	31/jul	15 dias corridos	27/mai	50%
OO3: Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos				
Gestão linha dos Fundos - N.º reuniões Gestão operacional de suporte à 1ª linha, 2ª Linha e 3ª Linha	22	6	35	35%
Prazo para apresentação proposta de Modelo de Gestão de Risco EC 24-25	30/jun	5 dias úteis	11/mai	35%
N.º de reuniões das redes de articulação funcional e de capacitação institucional do PT2030 (Comunicação, Qualificação da Procura, Monitorização e Avaliação, Coordenação Técnica e Dinâmicas Regionais)	12	3	19	30%
OO4: Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros				
N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020 e PT2030	5	1	3	50%
N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	3	9	50%
OO5: Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização				
N.º de medidas no âmbito da atividade física ou segurança e saúde e bem-estar no local de trabalho	4	0	5	35%
Grau de satisfação dos parceiros com os serviços prestados	66%	5%	89%	35%
Implementação da plataforma digital da Academia dos Fundos	30/jun	15 dias	4/mai	30%

Tabela 2 - Indicadores incluídos no QUAR 2024 por Objetivo Operacional

3.3 Medidas de Modernização Administrativa

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, e a Agência, I.P. tem vindo a implementar um conjunto de atividades enquadráveis em medidas de modernização administrativa, tanto ao nível dos procedimentos internos como com foco no ecossistema dos fundos, das quais se destacam:

- Exploração da Linha dos Fundos, em modelo multicanal, maximizando a experiência de atendimento ao beneficiário ou cidadão;
- Implementação de nova ferramenta de apoio aos beneficiários e potenciais beneficiários: o IVO - CHAT GPT - assente num modelo de processamento de linguagem natural orientada OpenAI, acompanhando as novas tendências da tecnologia colocadas ao serviço da gestão do relacionamento e do atendimento de proximidade. Esta nova ferramenta vem substituir o CHATBOT da Linha dos Fundos, alterando a interação automatizada e limitada, e permitindo incorporar na relação de quem procura informação e esclarecimentos sobre fundos europeus uma nova forma de comunicar e de interagir, capaz de gerar uma experiência de atendimento mais eficiente e personalizada. O Chat GPT foi disponibilizado numa versão BETA, assente num portfólio de conteúdos mais procurados, no contexto da Linha dos Fundos. Continuação da evolução do Sistema de Gestão de Fundos para o novo paradigma, continuando a evolução dos atuais sistemas core de gestão de fundos de forma a dar suporte aos requisitos de gestão, controlo e avaliação, e fazer evoluir os mesmos para uma lógica centrada no beneficiário, privilegiando a experiência do utilizador nos múltiplos pontos de contacto, através de formas de interação simples, claras e integradas.
- Implementação do FLOW - Plataforma de articulação e Workflow para suporte a processos de articulação institucional no Ecossistema dos Fundos. O *Flow* integra o Balcão dos Fundos, substituindo a tramitação atualmente suportada na troca de emails e de documentos entre entidades com benefícios evidente - agiliza processos, centraliza informação, dá maior rastreabilidade e controlo, facilita automatização, melhora consistência, partilha conhecimento e dá transparência aos processos.
- Otimização da interoperabilidade com os sistemas dos parceiros (e.g. AG) criando visibilidade transversal sobre os processos e uma experiência única.
- Reforço da interoperabilidade como prioridade no âmbito do princípio *only-once* e como controlo fundamental da qualidade dos dados na Agência, I.P. e no ecossistema dos Fundos.
- Construção numa lógica de desenvolvimento rápido, tirando partido de motores/componentes já existentes e testados no mercado.

De uma forma geral, todas as iniciativas acima listadas concorrem para a concretização de uma Agência com dinâmicas mais ágeis, modernas, inovadoras e eficientes que contribuirão para uma melhoria dos serviços prestados no âmbito das suas atribuições pelo impacto na organização e na relação estabelecida com beneficiários, AG, OI e outros organismos do ecossistema, permitindo o mapeamento das interações e a prestação de informação contextualizada, bem como o acompanhamento do nível de serviços prestados.

3.4 Publicidade Institucional

O ano de 2024 será um ano de grande importância na divulgação e comunicação dos fundos europeus, uma vez que o Portugal 2030 já se encontra em pleno funcionamento, tendo já sido ultrapassado o seu momento de arranque.

Deste modo, prevê-se a realização de diversas ações de publicitação, quer para dar a conhecer o Portugal 2030, os seus programas e as suas oportunidades de financiamento, quer para informar os cidadãos de como e onde estão a ser investidos os fundos da União Europeia em Portugal.

As campanhas versarão sobre temas do Portugal 2030, informando sobre um dos principais instrumentos financeiros de desenvolvimento da economia e da sociedade, bem como sobre iniciativas próprias da Agência, I.P., enquanto órgão coordenador dos fundos europeus em Portugal, como eventos, publicações ou outros produtos, que contribuam para os objetivos comuns enunciados anteriormente.

Para que os resultados sejam mais eficientes, impõem-se campanhas de comunicação de larga escala, assegurando abrangência territorial e setorial, em meios de grande alcance, garantindo a maior cobertura possível, fazendo chegar as mensagens a todos os públicos e partes interessadas.

Recursos Humanos e Financeiros

4.1 Recursos Humanos

Para a prossecução dos desafios planeados para o ano de 2024, o mapa de pessoal da Agência, I.P. prevê, a 1 de fevereiro de 2024, um total de 287 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada no gráfico seguinte.

Da comparação entre os efetivos existentes à data de 1 de fevereiro de 2024 e os recursos previstos em mapa de pessoal aprovado pela tutela, resulta clara a necessidade de reforço de recursos humanos, com maior expressão na carreira de Técnico Superior e Inspetor Superior.

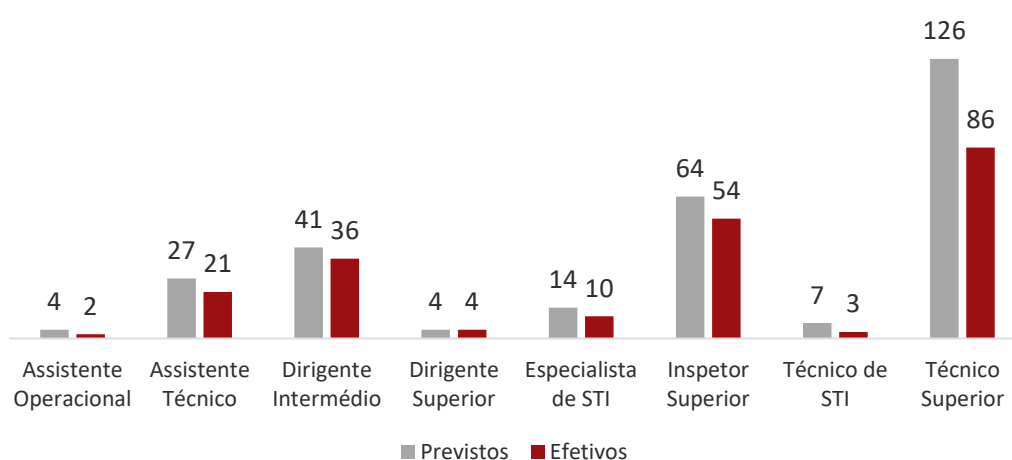


Gráfico 1 - Carreira/Grupo dos Trabalhadores Previstos e Efetivos

Dos 216 colaboradores efetivos, 145 são mulheres e 71 são homens, sendo a taxa de feminização global de 67% e a taxa de feminização dirigente de 82%. A distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo encontra-se apresentada no Gráfico 2.

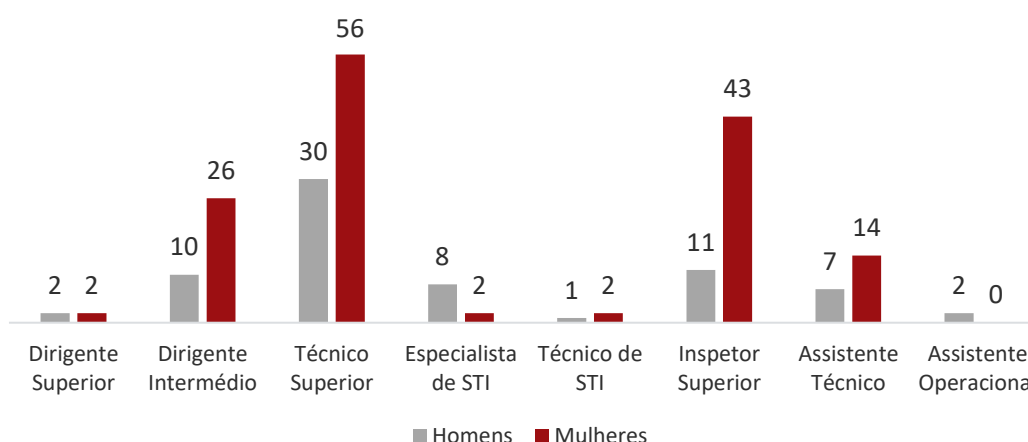


Gráfico 2 - Distribuição dos Colaboradores Efetivos por Sexo e por Carreira/Grupo

Relativamente à estrutura etária, 28% dos colaboradores da Agência, I.P. têm dos 40 aos 49 anos.

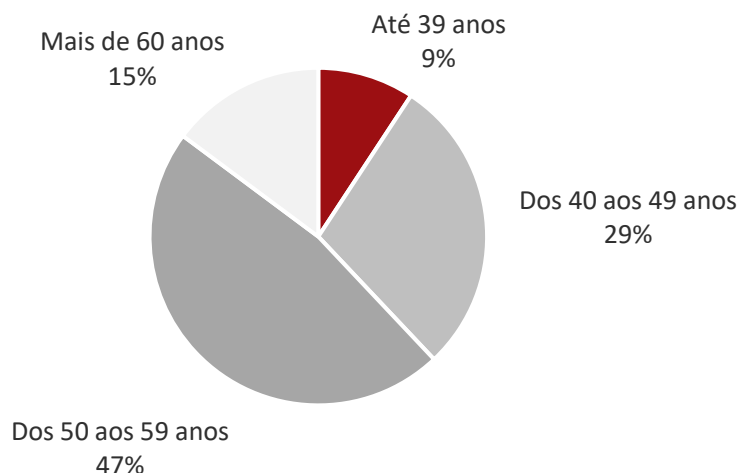


Gráfico 3 - Distribuição dos Trabalhadores Efetivos por Escalão Etário

No que diz respeito às habilitações literárias, 160 colaboradores possuem habilitações ao nível da Licenciatura, 28 colaboradores estão habilitados com Mestrado, 1 com Doutoramento, 3 com habilitações até ao 9.º ano e 24 dos efetivos com habilitações entre o 11.º e o 12.º ano, conforme se pode observar no Gráfico 4.

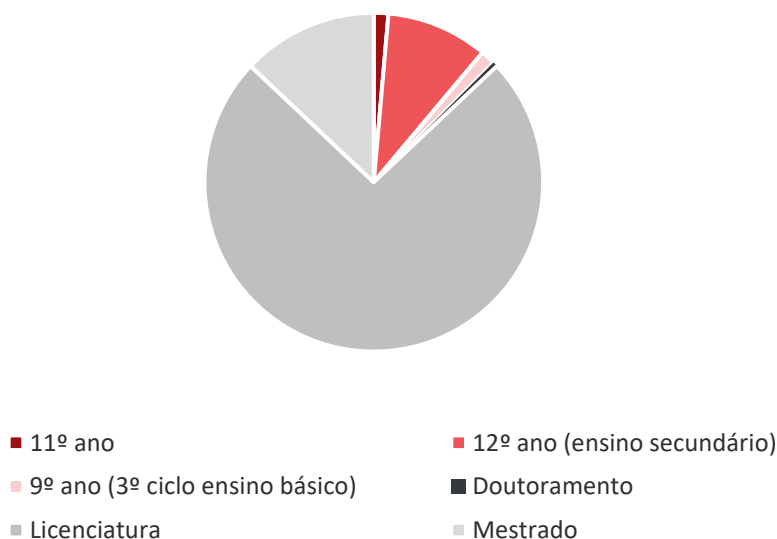


Gráfico 4 - Estrutura Habitacional dos Trabalhadores Efetivos

Tendo presente os enormes desafios que a Agência, I.P. terá nos próximos anos, em 2024 pretende-se que a gestão de pessoas reforce os vetores considerados estratégicos, entre os quais a retenção de talentos.

Durante o ano de 2023 criou-se uma maior competitividade na atração de novos trabalhadores, nomeadamente elevando a qualidade dos candidatos aos procedimentos concursais e alargando a área geográfica de recrutamento.

Em 2024 torna-se imprescindível a retenção dos atuais trabalhadores com especialização e experiência nas áreas específicas de atribuições da Agência, I.P., e prevê-se a continuação da contratação de recursos através da abertura de procedimentos concursais comuns, numa estratégia de reforço do mapa de pessoal que procura colmatar eventuais carências técnicas que se têm feito sentir ao longo do ciclo de gestão. A nova orgânica da Agência, I.P. consubstanciada no Decreto-Lei n.º 84/2023, de 4 de outubro, que altera o decreto-lei que cria a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e revê o regime aplicável à integração dos trabalhadores da Administração Pública que prestam serviço nos fundos europeus, contribui, de forma significativa, para esta estratégia.

A flexibilização dos modelos de organização de trabalho e o seu ajustamento ao atual contexto, designadamente através da manutenção do regime de teletrabalho e teletrabalho híbrido, incentivam o investimento na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores e continuarão a merecer atenção significativa em 2024.

Prosseguir-se-á igualmente com as medidas de apoio ao trabalhador no espírito da responsabilidade social e ambiental. Foram celebrados, com especial expressão nos últimos anos, protocolos com parceiros inseridos na comunidade envolvente que permitem obter benefícios para os colaboradores da Agência, I.P. em áreas tão distintas como farmácias, ginásios, oculistas, oficinas, agências de viagens e restaurantes.

A preocupação em oferecer boas condições físicas de trabalho tem sido, e continuará a ser, uma prioridade da Agência, I.P., dispondo as suas instalações de um espaço de refeitório no último piso, com 48 lugares sentados, bem como de copas em todos os pisos, o que facilita o acesso a aquecimento e tomada de refeições ligeiras.

Promovendo a saúde e o bem-estar no local de trabalho contribuem também as consultas de medicina curativa realizadas semanalmente, no gabinete médico existente nas instalações, as consultas de nutrição, as consultas de psicologia online e as sessões de yoga.

Tendo em vista a melhoria contínua das condições de trabalho existentes, procurando corresponder às expectativas dos trabalhadores, é realizado anualmente um questionário interno de avaliação da satisfação dos colaboradores, cujos resultados são reportados internamente e através do Relatório de Atividades.

4.2 Plano de Formação

A Agência, I.P. estabeleceu a visão de se tornar uma referência europeia na coordenação da política de desenvolvimento regional e na coordenação dos fundos europeus, alicerçada em vetores de orientação estratégica que funcionam como pilares para a transformação da organização e operação da Agência, I.P..

A Agência, I.P. mantém o compromisso sustentado na importância central da formação e qualificação dos seus colaboradores, numa lógica de promoção de oportunidades de Aprendizagem ao Longo da Vida , procurando com isto impactar diretamente e de forma positiva o desempenho profissional, o desenvolvimento de competências e o bem-estar de todos os seus colaboradores, na prossecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 - Educação de Qualidade da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Uma década depois, este compromisso ganha um novo fôlego com uma visão estratégica e um plano de ação para a formação assente na consolidação de uma cultura de aprendizagem assente em três níveis de aprendizagem organizacional, de equipa e individual. Com este desiderato, pretende-se continuar a fomentar uma cultura de curiosidade e desenvolvimento, promovendo novas abordagens de aprendizagem mais dinâmicas, centradas na aprendizagem formal mas também nas aprendizagens informais e não-formais, dando assim mais flexibilidade, facilidade no acesso e *self-empowerment* a todos os colaboradores para aquisição de novos conhecimentos e novas competências.

Alinhado com a preparação do Plano de Atividades é desencadeado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, junto de todas as unidades orgânicas da Agência, I.P., com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos existentes com as atividades e exigências previstas para o ano seguinte.

As necessidades identificadas, quer por equipa, quer por colaborador, têm de ser fundamentadas tendo em consideração as funções e os objetivos da respetiva Unidade. Os colaboradores são envolvidos no apuramento das necessidades e nas propostas de formação a realizar para a sua superação.

As unidades orgânicas submetem posteriormente à apreciação do Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) as suas propostas de formação transversal e formação individual, competindo àquele NGP consolidar as propostas e preparar o Plano de Formação, no quadro dos recursos financeiros disponíveis para o efeito.

Atualmente encontra-se em fase de elaboração a versão consolidada do Plano de Formação.

Tendo presente os desafios organizacionais previstos no Plano Estratégico, no Projeto #ADC2030 e na implementação da plataforma digital da Academia dos Fundos, em 2024 prevê-se uma forte aposta na formação transversal para todos os colaboradores com reforço da capacitação para a eficiência hídrica, energética e de materiais; na área da saúde e segurança no trabalho; contratação pública e, ainda, em competências de inovação.

Com um modelo de organização de trabalho na Agência, I.P. cada vez mais flexível e centrado no regime híbrido, prevê-se ainda o reforço nas ferramentas digitais colaborativas e de gestão das tarefas e atividades diárias como o TEAMS, *Outlook* e Office 365.

Para garantir que, neste mundo cada vez mais híbrido e tecnológico, as lideranças consigam lidar com os desafios com que se deparam, em matéria de formação de dirigentes continuará a apostar-se na área da liderança e gestão de equipas digitais, competências de gestão e *soft skills*, com a disponibilização de um programa avançado para chefias.

O projeto estruturante da Academia dos Fundos afigura-se também como um parceiro essencial em outras áreas de formação, obrigatórias e essenciais, como o combate à fraude e corrupção no mundo dos fundos europeus.

Assim, numa gestão integrada com o Plano de Formação da Agência, I.P., a Academia dos Fundos permitirá a capacitação a nível técnico e a qualificação dos atores e componentes central do Ecosistema dos Fundos e as necessidades de gestão do processo de formação interno da Agência, I.P., automatizando e sistematizando a informação e os indicadores de atividade através da implementação da plataforma digital, estando previsto o seu lançamento para o 1^a semestre deste ano.

4.3 Recursos Financeiros

O orçamento da Agência, I.P., para o ano 2024, para além de financiar as atividades inerentes à prossecução das suas competências e atribuições, integra também os orçamentos da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS 2030), e do Estrutura de Missão do Programa de Assistência Técnica do Portugal 2030 (PAT 2030), às quais presta apoio logístico e administrativo, nos termos definidos nas RCM nº 54/2023 de 9 de junho e nº 14/2023, de 10 de fevereiro, respetivamente.

As fontes de financiamento previstas no orçamento da Agência, I.P. são as seguintes:

- Receitas de Impostos (transferências do Orçamento de Estado);
- Fundos Europeus;
- Transferências do Orçamento da Segurança Social;
- Receitas próprias

O orçamento de atividades considera maioritariamente os encargos com pessoal e despesas correntes com carácter permanente e inerentes ao seu funcionamento.

O orçamento de projetos considera as despesas associadas a projetos específicos, designadamente nas áreas da comunicação, da avaliação monitorização e dos sistemas de informação.

Assim, para o ano 2024, o orçamento proposto, ascende a **37 637 160 €**, de acordo com a seguinte distribuição por atividades e projetos:

Atividade/Projeto	Orçamento 2024
Sistemas de Informação	7 700 000 €
Estudos e Avaliação	1 176 000 €
Comunicação	1 047 000 €
Subtotal Projetos	9 923 000 €
Agência, I.P.	20 589 110 €
Academia dos Fundos	1 000 000 €
Juros OET + transf. CPN PO Pessoas	6 125 050 €
Subtotal Atividades	27 714 160 €
Total	37 637 160 €

Tabela 3 - Orçamento de Atividades e Projetos para 2023

Os montantes afetos às várias fontes de financiamento são os seguintes, sendo de destacar os referentes aos fundos europeus:

Fonte de Financiamento	Montante	%
Fundos Europeus	25 542 174 €	67,9%
Receitas de Impostos	7 826 539 €	20,8%
Transferências da AP	4 214 823 €	11,2%
Receitas próprias	53 624 €	0,1%
Total	37 637 160 €	100%

Tabela 4 - Orçamento para 2024 por Fonte de Financiamento

Na distribuição por agrupamento de despesa, o elevado peso das aquisições de bens e serviços previstas, é justificado, nomeadamente, por aquisições nas áreas, dos sistemas de informação dos fundos, da evolução do projeto da Linha dos fundos, da promoção de avaliação no âmbito da intervenção dos Fundos, das ações de comunicação no âmbito dos Fundos Europeus e da atividade de capacitação através da Academia dos Fundos.

A verba proposta para o ano 2024 referente a despesas com pessoal, foi calculada de acordo com as orientações recebidas para preparação do orçamento e tendo presente os efetivos previstos em Mapa de Pessoal aprovado, e corresponde a **13.761.138 €**, cerca de 37% do orçamento proposto.

De destacar ainda, o montante previsto no agrupamento – Juros, resultante dos encargos a suportar com a antecipação de verbas para o encerramento do Portugal 2020 e do arranque do Portugal 2030, decorrente da mobilização de Operações Específicas do Tesouro – OET, contratadas junto do IGCP.

Orçamento 2024 - Agrupamento de Despesa	Montante	%
Aquisição de Bens e Serviços	16 432 474 €	43,7%
Pessoal	13 761 138 €	36,6%
Juros	5 036 562 €	13,4%
Investimento	1 244 311 €	3,3%
Transferências	1 088 488 €	2,9%
Outras despesas	74 187 €	0,2%
Total	37 637 160 €	100%

Tabela 5- Orçamento para 2024 por Natureza da Despesa

O orçamento da Agência, I.P. para 2024 considera em todas as suas componentes, para além das despesas associadas ao funcionamento, os montantes destinados ao suporte logístico e administrativo das Estruturas de Missão PAT 2030 e EMPIS 2030, e ainda aos instrumentos financeiros do Portugal 2020: Fundo de Capital & Quase Capital (FC&QC), Fundo de Dívida & Garantia (FD&G), Fundo para Inovação Social (FIS) e do pagamento de subsídios reembolsáveis.

A tabela seguinte evidencia a desagregação por componente:

Orçamento Total Agência, I.P. 2024	Montante	%
Ativos Financeiros	434 954 849 €	91,19%
Agência, I.P. + Academia Fundos	31 512 110 €	6,61%
Juros OET e transf. POISE	6 125 050 €	1,28%
EMPIS 2030	1 075 000 €	0,23%
PAT 2030	851 533 €	0,18%
Reserva	2 454 726 €	0,51%
Total	476 973 268 €	100%

Tabela 6- Orçamento Total para 2024 por componente

ANEXO I

Interação das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos Operacionais e Estratégicos

Iniciativas Estratégicas e Atividades	Parâmetros e Objetivos Operacionais					Objetivos Estratégicos					
	Eficácia		Eficiência		Qualidade	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
	001	002	003	004	005						
IE01 Robustecer a formulação, acompanhar e implementar políticas públicas e política de desenvolvimento regional		X				X	X		X		X
IE02 Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional	X					X			X		X
IE03 Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas		X				X		X			X
IE04 Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas	X		X			X	X		X		X
IE05 Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus			X			X	X				X
IE06 Aplicação de abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus			X			X	X		X		X
IE08 Universalidade do acesso à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020)	X					X	X	X	X		X
IE09 Consolidação da imagem pública da AD&C	X					X	X	X	X		X
IE10 Aumento da proximidade da AD&C a Parceiros e Beneficiários			X			X	X	X	X		X
IE11 Roteiro de evolução dos sistemas dos fundos europeus			X				X		X		X
IE12 Roteiro para a capacitação do ecossistema			X			X	X	X	X		X
IE13 Criação e dinamização das redes de Coordenação Técnica e Qualificação da Procura			X	X			X		X		X
IE14 Ativação de modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional					X					X	X
IE15 Certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001					X					X	X
IE16 Atração e retenção de profissionais de excelência					X					X	X
IE17 Implementação de um Programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&C					X					X	X
IE18 Redesenho dos processos e procedimentos da relação com parceiros e sua desmaterialização/digitalização			X				X		X	X	X
IE19 Reforço da Digitalização da AD&C					X					X	X
A01 Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos bem como o apoio às atividades das Autoridade de Gestão	X		X			X	X				X
A02 Promover a monitorização e a divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos	X		X			X	X				X
A03 Assegurar o acompanhamento da execução do EQ BEI PT 2020				X			X				X
A04 Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão				X			X				X
A05 Participação no desenvolvimento e implementação de outros instrumentos financeiros europeus				X			X				X
A06 Assegurar o acompanhamento, a execução e a divulgação dos PO de Cooperação	X					X					X
A07 Assegurar acompanhamento da política de concorrência no âmbito dos auxílios de Estado			X				X				X
A08 Contribuir para a conformidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos fundos europeus			X				X				X
A09 Assegurar a informação idoneidade, fiabilidade e dívidas				X			X				X
A10 Assegurar o processo de certificação de despesas				X			X	X			X
A11 Promover o acompanhamento e a avaliação no âmbito da intervenção dos Fundos			X				X				X
A12 Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos e o acompanhamento das auditorias executadas por entidades externas				X			X				X
A13 Assegurar a manutenção de fluidez dos fluxos financeiros e incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos				X			X				X
A14 Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação				X			X				X
A15 Assegurar a instrução de processos de natureza judicial e fiscal no âmbito da recuperação de montantes indevidamente pagos				X			X				X
A16 Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C					X					X	X
A17 Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C					X					X	X
A18 Garantir a Gestão de um Sistema de Controlo e Gestão de Contratos					X					X	X
A19 Garantir a gestão financeira da AD&C					X					X	X
A20 Garantir a gestão de recursos humanos da AD&C					X					X	X
A21 Adotar medidas antifraude e anticorrupção eficazes e proporcionais no âmbito da atividade da Agência, IP					X					X	X

Tabela 7- Interação das Iniciativas Estratégicas e Atividades com os Objetivos Operacionais e Estratégicos

ANEXO II

Atividades e Indicadores de Desempenho

OE 1
Objetivo Estratégico 1

Fomentar o impacto das Políticas de Desenvolvimento e Coesão e sua Territorialização

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(IE01) Robustecer a formulação, acompanhamento e implementação das políticas públicas e política de desenvolvimento regional					
Conferências internacionais realizadas no contexto do Relatório do Desenvolvimento e Coesão	2	1	Anual	10%	UPR
N.º de participações no âmbito de GT em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional	30	5	Anual	15%	UPR
N.º de reuniões dinamizadas da Rede das Dinâmicas Regionais	3	1	Anual	15%	UPR
N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do PT2030, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	4	1	Anual	15%	UPR
Prazo de submissão de relatório de acompanhamento da "Estratégia Portugal 2030"	31/jul	15 dias corridos	2º Semestre	15%	UEPA
Prazo de apresentação de proposta do modelo de monitorização dos contratos-programa multinível celebrados entre o Governo e as CCDR	18/out	08/nov	2º Semestre	15%	UPR
Prazo de análise e aceitação dos relatórios recebidos da equipa do estudo sobre a implementação e impactos do Programa de Valorização do Interior contados a partir da data da sua entrega	45 dias	5 dias	Anual	15%	UPR
(IE02) Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional					
N.º de iniciativas que promovam a articulação e participação ativa dos diferentes stakeholders fomentando sinergias que estimulem o trabalho em rede	2	1	Anual	50%	UPR
Centro de recursos para a disponibilização da informação para os beneficiários CTE em plataforma digital	31/out	15/nov	2º Semestre	50%	UPR
(IE03) Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas					
N.º de contributos produzidos no âmbito do acompanhamento do Semestre Europeu	4	1	Anual	15%	UEPA
Prazo de apresentação de proposta de modelo conceptual e operacional de acompanhamento das políticas públicas cofinanciadas	15/nov	15 dias corridos	2º Semestre	15%	UEPA
Prazo de submissão das candidaturas ao Instrumento de Assistência Técnica	31/out	0	2º Semestre	15%	UEPA
Prazo de apresentação de proposta de reestruturação do Relatório Anual dos Fundos.	30/nov	15 dias corridos	2º Semestre	15%	UEPA

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Nº de pontos de situação de acompanhamento do cumprimento das condições habilitadoras	4	1	Anual	20%	UEPA
Nº de contributos para o debate do futuro da Política da Coesão	4	1	Anual	20%	UEPA
(IE04) Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas					
Nº de estudos de Avaliabilidade terminados	3	0	Anual	25%	UEPA
(IE9) Consolidação da imagem pública da AD&C					
Nº de iniciativas de comunicação sobre financiamento e desenvolvimento regional	12	4	Anual	15%	NCE
(A01) Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normais comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos bem como o apoio às atividades das Autoridades de Gestão					
Prazo de consolidação do Plano de Avisos e emissão de parecer da AD&C	7 dias úteis	2 dias úteis	Anual	10%	UGD, USI, UPR e UEPA
(A02) Promover a monitorização e a divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos					
Nº médio de dias corridos de disponibilização dos reportes mensais de monitorização dos fundos	20	2	Anual	25%	UGD
Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	24	2	Anual	25%	UGD
(A06) Assegurar o acompanhamento, a execução e a divulgação dos PO de Cooperação					
N.º de ações de disseminação de oportunidades de financiamento no âmbito dos PO de Cooperação	15	5	Anual	25%	UPR
N.º de iniciativas promovidas para assegurar o acompanhamento e execução no âmbito dos PO de Cooperação	25	7	Anual	25%	UPR
N.º médio de dias úteis para apresentação da monitorização financeira dos PO de Cooperação, após final dos semestres	15	5	Anual	25%	UPR
Percentagem de pedidos de reconhecimento do controlador nacional, iniciado no prazo de 3 dias úteis	90%	5%	Anual	25%	UPR

OE 2
Objetivo Estratégico 2

Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(IE04) Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas					
Nº de avaliações lançadas pela AD&C	2	1	Anual	25%	UEPA
Nº de modelos de Cadernos de Encargos para o lançamento de avaliações coordenadas pelas AG	2	1	Anual	25%	UEPA

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Nº de reuniões da Equipa Multissetorial de Avaliação de Políticas Públicas da REPLAN dinamizadas pela AD&C/GEP	3	1	Anual	25%	UEPA
(IE05) Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus					
Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos Fundos Europeus, através da elaboração de infografias	12	2	Anual	35%	UGD
Prazo de construção de funcionalidade de acreditação de tipologias TATITO e indicadores no modulo Programação	30/jun	31/jul	1º Semestre	35%	UGD
Prazo de construção da funcionalidade Programação Financeira, no modulo Programação	30/nov	30 dias	2º Semestre	30%	UGD
(IE06) Aplicação de abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus					
Prazo para apresentação requisitos implementação mecanismos de suporte à análise e gestão de risco	15/dez	15 dias	2º Semestre	50%	UCGR
Prazo para apresentação proposta de Modelo de Gestão de Risco EC 24-25	30/jun	5 dias úteis	1º Semestre	50%	UCGR
(IE13) Criação e dinamização das redes de Coordenação Técnica e Qualificação da Procura					
Data de realização de Reunião de lançamento da Rede de Qualificação e da Procura	30/abr	1 mês	1º Semestre	35%	USI
(A01) Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos bem como o apoio à atividades das Autoridade de Gestão					
Nº de dias úteis de resposta a pedidos de contributos para revisão dos Programas	10	2	Anual	10%	UCF
Nº médio de dias úteis de resposta a pedidos de criação/revisão de regulamentação Europeia e Nacional	10	2	Anual	10%	UCF
N.º médio de dias úteis de análise de propostas de avisos para submissão à CIC PT2030	10	5	Anual	10%	UCF
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT2030	15	5	Anual	10%	UCF/NAJC
Número de apresentações sobre o encerramento do PT2020	2	1	Anual	10%	UCF
Orientações/Notas sobre Implementação do Portugal 2030	1	1	Anual	10%	UCF
Orientações/Notas sobre Encerramento do Portugal 2020	1	1	Anual	10%	UCF
Orientações/Notas sobre a implementação dos IF (PT 2020 e PT2030)	3	1	Anual	10%	UCF
Nº de Orientações para aplicação normas comunitárias	2	1	Anual	10%	UCF

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(A02) Promover a monitorização e a divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos					
N.º de documentos de Orientação no âmbito da monitorização do Portugal 2030	2	1	Anual	25%	UGD
Nº médio de dias corridos de resposta a pedidos de informação externos sobre vários períodos de programação	12	3	Anual	25%	UGD
(A03) Assegurar o acompanhamento da execução do EQ BEI PT 2020					
Elaboração de contributos para balanço/relatório do EQ BEI	30/nov	15 dias	2º Semestre	25%	UCF
N.º médio de dias úteis para preparação de processo de contratação de empréstimos no âmbito de EQ BEI	8	2	Anual	25%	UGF
N.º médio de dias úteis para processamento dos desembolsos aos mutuários de EQ BEI	6	1	Anual	25%	UGF
N.º médio de dias úteis para validação de informação de reembolsos de PT2020	5	1	Anual	25%	UGF
(A04) Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão					
Nº Reuniões do GT Simplificação	4	1	Anual	30%	USI
Nº Ações de Capacitação em matéria de custos simplificados	4	1	Anual	35%	USI
Nº de Metodologias de OCS/FNAC prontas para serem incluídas em texto de Programa ou aprovadas pela COM (art.94 e art.95)	5 (C/ Parecer IGF)	1	Anual	35%	USI
(A05) Participação no desenvolvimento e implementação de outros instrumentos financeiros europeus					
Prazo para apresentação de contributo de suporte ao Parecer Prévio dos pedidos de desembolso no âmbito do apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo do PRR	10dias úteis a contar da data do pedido	2 dias úteis	Anual	25%	UCGR
Prazo para emissão dos resultados das 5.ª e 6.ª análise sistemáticas de mitigação do risco de duplo financiamento - PRR	10 dias úteis a contar da data de resposta da EMRP aos riscos preliminares identificados	2 dias úteis	Semestral	25%	UCGR
Prazo para validação das despesas de Assistência Técnica da AG no exercício das funções de Controlador financeiro	15/jul	2 dias úteis	2º Semestre	25%	UCGR
Nº de relatórios de acompanhamento da implementação do Fundo Social para o Clima	1	1	Anual	25%	UEPA
(A07) Assegurar acompanhamento da política de concorrência no âmbito dos auxílios de Estado					

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações das entidades concedentes e das entidades beneficiárias no âmbito dos auxílios de minimis	7	1	Anual	20%	UCF
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações do ecossistema no âmbito dos auxílios de Estado	10	2	Anual	20%	UCF
Orientações Técnicas produzidas no âmbito dos auxílios de Estado	2	1	Anual	20%	UCF
Prazo de adaptação do SircaMinimis ao novo Regulamento UE	01/set	15 dias	2º Semestre	20%	UCF
N.º de sessões técnicas sobre adaptação do SircaMinimis a realizar em 2024	2	1	Anual	20%	UCF
(A08) Contribuir para a conformidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos fundos europeus					
N.º de Ações/sessões de trabalho com as AG	12	1	Anual	30%	UCGR
N.º de proposta de Orientações para as AG	1	1	Anual	35%	UCGR
Prazo para atualização dos procedimentos relacionados com o exercício de funções de certificação	15/dez	0	2º Semestre	35%	UCGR
(A09) Assegurar a informação idoneidade, fiabilidade e dívidas					
N.º de mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e de garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo Implementados e reforçados	4	1	Anual	50%	NAJC
N.º médio de dias úteis para resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade de novas entidades candidatas aos apoios, com exceção da atribuição de códigos impeditivos ou restritivos do acesso a apoios	3	1	Anual	50%	NAJC
(A10) Assegurar o processo de certificação de despesas					
N.º médio de dias para preparação e elaboração das Contas Anuais para efeitos de Parecer da Autoridade de Auditoria (AA), após apresentação das contas pela AG	43	2	Anual	12,5%	UCGR
N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	3	Anual	12,5%	UCGR
Percentagem dos PPI pagos sem ter existido interrupções/suspensões decorrentes de factos imputáveis à Autoridade de Certificação (AC)	0,85	0	Anual	12,5%	UCGR
Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2024 e 2025	Prazo Regulam. [31jan, 31jul]	0	Semestral	12,5%	UCGR
Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento	Prazo Regulam.	0	Trimestral	12,5%	UCGR

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo para envio ao FMO dos Pedidos de Pagamento Intermediários (IFR)	[20Fev, 20abr, 20Set, 20Nov] Prazo Regulam. [15Mar, 15Set]	0	Semestral	12,5%	UCGR
(A11) Promover o acompanhamento e a avaliação no âmbito da intervenção dos Fundos					
N.º de reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação	3	1	Anual	50%	UGD/UEPA
Prazo de submissão do Plano Global de Avaliação à Comissão Interministerial de Coordenação	15/out	10 dias úteis	Anual	50%	UEPA
(A12) Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos e o acompanhamento das auditorias executadas por entidades externas					
Nº médio de dias úteis para compilação/avaliação dos documentos de preparação, no âmbito de auditorias executadas por entidades externas (TCE, CE, TC, IGF, etc.)	4 dias	2 dias	Anual	15%	UESA
Conclusão de 60% relatórios preliminares das auditorias FEDER/FC, FSE, após a comunicação da amostra relativa ao 2º momento de amostragem	60 dias	15 dias	2º Semestre	15%	UESA
Conclusão das auditorias relativas ao 1.º momento de amostragem FEDER/FC, FSE	15/out	10 dias	2º Semestre	15%	UESA
N.º de dias para conclusão dos relatórios finais das auditorias FEAC após a aprovação da amostra	90 dias corridos	10 dias	Anual	15%	UESA
N.º de dias para conclusão dos relatórios finais das auditorias FSI e FAMI, após início dos respetivos trabalhos	60 dias corridos	5 dias	Anual	20%	UESA
Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias MFEEE, após início dos respetivos trabalhos	60 dias corridos	5 dias	2º Semestre	20%	UESA
(A13) Assegurar a manutenção de fluidez dos fluxos financeiros e incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos					
N.º médio de dias úteis para envio de notificação após confirmação da recuperação de dívidas por reposição voluntária (FEDER/FSE/FC)	5	2	Anual	10%	UGF
N.º médio de dias úteis para o registo de recebimentos (CE e outros)	4	1	Anual	10%	UGF
N.º médio de dias úteis para processamento de transferências externas FEDER/FC/FSE	5	1	Anual	15%	UGF
N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020 e de PT2030	5	1	Anual	15%	UGF
N.º médio de dias úteis para resposta a pedidos dos beneficiários em matéria de dívidas	6	1	Anual	15%	UGF

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º médio de dias úteis para validação das previsões trimestrais apresentadas pelas AG	5	1	Anual	15%	UGF
N.º médio de dias úteis para envio de notificação de insistência para por reposição voluntária de dívidas (FEDER/FSE/FC)	10	2	Anual	20%	UGF
(A14) Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação					
N.º médio de dias úteis para instrução de processos (pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação)	20	5	Anual	100%	NAJC
(A15) Assegurar a instrução de processos de natureza judicial e fiscal no âmbito da recuperação de montantes indevidamente pagos					
N.º médio de dias para instrução dos processos de reclamação de créditos no âmbito de processos de insolvência	20	5	Anual	35%	NAJC
N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de execução fiscal	5	2	Anual	35%	NAJC
N.º médio de dias úteis para resposta a oposições às execuções fiscais deduzidas	10	2	Anual	30%	NAJC

OE 3
Objetivo Estratégico 3

Promover a imagem da Agência, I.P. como entidade de referência, nacional e internacionalmente

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(IE08) Universalidade do acesso à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020)					
Prazo para consolidação da informação estruturada e não estruturada sobre apoios atribuídos pelos Fundos Europeus em anteriores períodos de programação	15/dez	15 dias	2º Semestre	50%	USIF
Preparação do procedimento para arquitetura, construção e disponibilização da informação em plataforma digital	30/nov	15 dias	2º Semestre	50%	USIF
(IE09) Consolidação da imagem pública da AD&C					
Favorabilidade média dos conteúdos AD&C nos media	4	1	Anual	10%	NCE
N.º de reuniões da Rede de Comunicação PT2030	4	2	Anual	15%	NCE
N.º médio de leitores de conteúdos AD&C	200 000	50 000	Anual	15%	NCE
N.º médio de leitores de conteúdos PT2030	650 000	150 000	Anual	15%	NCE
N.º médio de utilizadores do Centro de Documentação AD&C	5 000	1 000	Anual	15%	NCE

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Nº médio de participantes nos webinars AD&C	1 500	500	Anual	15%	NCE
(A10) Assegurar o processo de certificação de despesas					
N.º de verificações complementares de natureza temática no âmbito do PT2020 e PT2030	2	1	Anual	12,5%	UCGR
Prazo para conclusão dos controlos de suporte à certificação	Calendário estabelecido Plano Controlos	5 dias úteis	Anual	12,5%	UCGR

OE 4
Objetivo Estratégico 4

Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(IE10) Aumento da proximidade da AD&C a Parceiros e Beneficiários					
Nº reuniões Gestão operacional de suporte à 1ª linha, 2ª Linha e 3ª Linha	22	6	Anual	50%	USI
Nº de sessões de capacitação realizadas sobre as plataformas de informação disponibilizadas pela ADC	10	2	Anual	50%	USI
(IE11) Roteiro de evolução dos sistemas dos fundos europeus					
Número de novas funcionalidades na evolução do Balcão dos Fundos	3	1	Anual	25%	USIF
Levantamento de requisitos internos para preparação da implementação das duas primeiras fases do projeto "Modelo de exploração de dados"	30/out	30/nov	2º Semestre	25%	UGD
Prazo de implementação do sistema SI ADC, nas vertentes programação e certificação	30/set	30/out	2º Semestre	25%	USIF
N.º de reuniões do GT SIPT2030	4	1	Anual	25%	USIF
(IE12) Roteiro para a capacitação do ecossistema					
Nº de relatórios monitorização do plano de ação (inclui análise à implementação do Roteiro com eventual proposta de revisão/ajustamento)	2	0	Anual	100%	UEPA
(IE13) Criação e dinamização das redes de Coordenação Técnica e Qualificação da Procura					
N.º de reuniões da Rede de Coordenação dos Fundos	3	1	Anual	30%	UCF

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º de ações de partilha de boas práticas efetuadas pelas AG no âmbito da Rede de Coordenação dos Fundos	3	1	Anual	35%	UCF
(IE18) Redesenho dos processos e procedimentos da relação com parceiros e sua desmaterialização/digitalização					
Prazo implementação modelo de KPI Flow	30/abr	1 mês	1º Semestre	100%	USI

OE 5
Objetivo Estratégico 5

Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
(IE14) Ativação de modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional					
Prazo para apresentação de plano de Ação para o processo de avaliação comparativa da ADC e implementação de ações de benchmarking	30/jun	5 dias úteis	1º Semestre	30%	UPIQ
Prazo para apresentação de metodologia de análise sistemática de processos, procedimentos e sistemas internos com vista à identificação de oportunidades de melhoria e inovação, designadamente em ambiente digital	31/mai	10 dias úteis	1º Semestre	35%	UPIQ
Nº de sessões de apresentação/partilha de informação, utilizando os novos espaços colaborativos da Agência (LAB)	4	1	Anual	35%	UPIQ/NGP
(IE15) Certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001					
Prazo para apresentação dos resultados da análise prévia de processos e documentos, para ponderação de calendário e definição de prioridades, conducentes ao início do processo de certificação pelas normas a definir	15/dez	15 dias	1º Semestre	100%	UPIQ
(IE16) Atração e retenção de profissionais de excelência					
N.º de atividades de comunicação Interna	8	0	Anual	20%	NGP
N.º de iniciativas de atração de talento (RH)	2	0	Anual	20%	NGP
Percentagem de satisfação com comunicação interna	82%	5%	Anual	20%	NGP
Implementar os processos de recrutamento aprovados pelo CD (para o Mapa Pessoal da AD&C)	80%	5%	Anual	20%	NGP
Implementar os processos de recrutamento aprovados pelo CD (para o Mapa Pessoal Específico da AD&C)	80%	5%	Anual	20%	NGP
C (IE17) Implementação de um Programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&					

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Grau de satisfação com a formação da AD&C	3,5	0,5	Anual	20%	NGP
Taxa de cobertura do Plano de Formação da AD&C	85%	5%	Anual	20%	NGP
% ações capacitação da responsabilidade de Agência realizadas no âmbito do Plano da Academia dos Fundos	80%	5%	Anual	20%	NGP
Implementação da plataforma digital da Academia dos Fundos	30/jun	15 dias	1º Semestre	20%	NGP
Nº ações Capacitação para Eficiência Hídrica, Energética e de Materiais	1	0	Anual	20%	NGP
(A16) Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C					
Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios de monitorização trimestral do PA/QUAR	15 dias úteis após o fim do trimestre	5 dias úteis	Trimestral	50%	UPIQ
Apresentação da proposta de Plano Estratégico 2025-27	30/set	15 dias úteis	2º Semestre	50%	UPIQ
(A17) Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C					
N.º médio de dias para apresentação de resultados dos questionários de avaliação da satisfação interna e externa, após a data limite de receção das respostas	15 dias úteis	3 dias úteis	Anual	35%	UPIQ/NGP
Prazo médio de resposta ao cidadão através das plataformas para Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias da AD&C	6 dias úteis	1 dias úteis	Anual	35%	UPIQ
Percentagem média de satisfação global dos stakeholders internos e externos da AD&C	80%	5%	Anual	30%	UPIQ/NGP
(A18) Garantir a Gestão de um Sistema de Controlo e Gestão de Contratos					
Prazo para conclusão do Plano de Aquisições para 2025	31/ago	15 dias úteis	2º Semestre	20%	NGCP
Prazo para conclusão do Relatório Anual da Contratação e Apoio360 referente a 2023	15/mar	15 dias úteis	1º Semestre	20%	NGCP
Prazo decorrido entre o envio do diagnóstico da necessidade pela unidade orgânica ao NGCP e conclusão de toda a instrução procedimental, com a consequente submissão da decisão de contratar pelo NGCP ao CD no âmbito de concursos públicos	45 dias	15 dias úteis	Anual	20%	NGCP
Percentagem de tarefas concluídas pela equipa do Apoio360 em 1 dia	80%	5%	Anual	20%	NGCP
Implementação de novos circuitos e manual interno de procedimentos de aquisição de bens e serviços	1.º Trimestre	15 dias úteis	1º Trimestre	20%	NGCP
(A19) Garantir a gestão financeira da AD&C					
N.º médio de dias para pagamento a fornecedores	20	10	Anual	50%	NGO

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo de envio ao CD da monitorização dos consumos de água e energia elétrica	10 dias do mês seguinte ao fim do trimestre	5 dias	Anual	50%	NGO
(A20) Garantir a gestão de recursos humanos da AD&C					
N.º de medidas no âmbito da atividade física ou segurança e saúde e bem-estar no local de trabalho	4	0	Anual	50%	NGP
Implementar o Dashboard RH	01/dez	15 dias	2º Semestre	50%	NGP
(A21) Adotar medidas antifraude e anticorrupção eficazes e proporcionais no âmbito da atividade da Agência, IP					
Prazo para apresentação do relatório de avaliação anual no âmbito do PPR	15/abr	5 dias úteis	1º Semestre	20%	UPIQ
Prazo para apresentação do relatório de Denúncias no âmbito em matéria de corrupção e fraude (Lei 93/2021, DL 109-E/2021 e Despacho 7833/2023)	31/mar	5 dias úteis	1º Semestre	20%	UPIQ
Prazo para apresentação do relatório de avaliação anual de execução da EAFC	31/mar	5 dias úteis	1º Semestre	20%	UPIQ
Nº de ações de divulgação e sensibilização em matéria de fraude e corrupção, em articulação com as restantes unidades orgânicas e Autoridade de Auditoria	5	2	Anual	20%	UPIQ
Nº de ações de cooperação, articulação, partilha e de mecanismos de troca de informação, em articulação com entidades com relevância no combate à fraude	3	1	Anual	20%	UPIQ

OE 6
Objetivo Estratégico 6

Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Reforçar a Digitalização da AD&C (IE19)					
Prazo de desenho e implementação de sistemas de informação que suportem a desmaterialização e gestão digital de processos	15/dez	15 dias	2º Semestre	50%	USIF
Atualização da Política de Segurança de Informação da Agência	15/dez	15 dias	2º Semestre	50%	USIF

